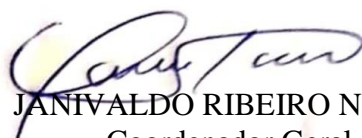


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA FENAJUD.**

A Coordenação Executiva Colegiada da FENAJUD – Federação Nacional dos Trabalhadores dos Judiciários nos Estados, com fulcro no artigo 24 -B, inciso II do Estatuto Social da entidade, **CONVOCA**, conforme decisão do Conselho de Representantes, realizado de forma virtual no dia 17 de maio de 2021, os membros da Coordenação Executiva da FENAJUD e os Presidentes ou Coordenadores Gerais dos Sindicatos filiados ou quem a diretoria daquela entidade indicar para representá-lo, limitando-se a 01 (um) representante por entidade (Art. 24 - D, incisos I e II do Estatuto) para Reunião Virtual Extraordinária do Conselho de Representantes de Entidades. A reunião será realizada no dia 31 de maio de 2021, às 14h30, com a seguinte pauta: - **Apresentação das deliberações, a fim de definir a participação efetiva no apagão/plenária (16/06)**. Obs.: Conforme decisão, será permitida a participação de dois coordenadores/diretores/presidentes por sindicato filiado, com limite de um voto por entidade na forma do Estatuto. Lembramos que só participarão as entidades filiadas quites com suas obrigações financeiras (Parágrafo único do Art. 24-D).

Brasília/DF, 21 de maio de 2021.



JANIVALDO RIBEIRO NUNES
Coordenador Geral



61 3321 0242/5349



www.fenajud.org.br